



SÃO CARLOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107-5167 — FONE: (16) 2107-5151

Avenida Professor Luiz Augusto de Oliveira, Nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - SÃO CARLOS - SP

CNPJ: 59.620.690/0001-24 - E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br - www.apaesaocarlossp.org.br

Ofício nº 175/2018

São Carlos, 26 de julho de 2018

Ref: Manifestação de Interesse / Celebração de Aditamento
Termo de Colaboração nº 28/17

Prezado Senhor

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos/SP – APAE vem pelo presente, Manifestar Interesse em celebrar Aditamento ao Termo de Colaboração nº 28/17, cuja vigência expirará em 08/08/2018, para a continuidade dos serviços prestados na área da Educação Especial, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, visando **“oferecer atendimento educacional especializado aos indivíduos portadores de deficiência”**.

Formalizo a manifestação com a apresentação do Plano de Trabalho para análise e parecer dessa Secretaria.

Apresentando cordiais saudações subscrevo-me.

Atenciosamente


Heloisa Santini Hipólito
CPF 745.231.048-91

Presidente/ APAE de São Carlos/SP

Ao Senhor
Orlando Mengatti Filho
Secretário Municipal de Educação
São Carlos – SP

Se _____ da Municipalidade de Educação

Data: 26/07/18 por: 14/20

Nº de Legível: Custódia



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107-5167 — FONE: (16) 2107-5151

Avenida Professor Luiz Augusto de Oliveira, Nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - SÃO CARLOS - SP
CNPJ: 59.620.690/0001-24 - E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br - www.apaesaocarlossp.org.br

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/17 - 1º ADITAMENTO

1. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

Entidade proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos – SP		CNPJ Nº 59.620.690/0001-24	
Endereço Av. Prof. Luiz Augusto de Oliveira, 465 – Vila Marina		E-mail apaesc@apaesaocarlossp.org.br	
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13566-340	DDD/Telefone (16)2107-5151
Conta Corrente 62439-X	Banco 001 – Banco do Brasil	Agência 3062-7	
Nome do Responsável Heloísa Santini Hipólito			
Identidade/Órgão Expedidor RG: 4.940.116 SSP/SP		CPF 745.231.048-91	DDD/Telefone (16) 3374-1584
Endereço Rua Enfrid Frick, 544 – Santa Mônica		E-mail helosh@terra.com.br	
Nome do Responsável Técnico pelo Projeto Maria Cristina Duarte Schiabel			
Identidade/Órgão Expedidor 18.751.809-9/SSP-SP	CPF 138.710.688-02	DDD/Telefone (16) 2107.5151	
Endereço Rua Marcolino Lopes Barreto, 2706 – Costa do Sol		E-mail cris.schiabel@hotmail.com	

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos-SP-APAE foi fundada em 26 de maio de 1962. É uma entidade civil, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos que desenvolve um trabalho nas áreas da Assistência Social, Educação e Saúde.

A justificativa central do trabalho da APAE de São Carlos pauta-se nos princípios ditados pela Declaração dos Direitos Humanos de equiparação de oportunidades, defesa dos direitos e de luta contra todas as formas de exclusão da pessoa com deficiência intelectual, associada ou não a outras deficiências e/ou Transtorno Invasivo do Desenvolvimento do Tipo Autista.

A proposta de trabalho volta-se para o oferecimento de uma possibilidade mais ampla de promover qualidade de vida, bem-estar, o desenvolvimento, a inclusão social, escolar e no mercado de trabalho de seu público alvo através dos serviços oferecidos, sem qualquer ônus às famílias ou responsáveis. As ações propostas visam o acompanhamento/atendimento por meio de equipe multiprofissional: professores especializados, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, pedagogia, nutrição,



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107-5167 — FONE: (16) 2107-5151

Avenida Professor Luiz Augusto de Oliveira, Nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - SÃO CARLOS - SP
CNPJ: 59.620.690/0001-24 - E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br - www.apaesaocarlossp.org.br

279

psicopedagogia, odontologia, psiquiatria, pediatria e enfermagem; e adotam como método base o Currículo Funcional e Natural que é um modelo centrado na pessoa, com atenção a sua independência. Os objetivos de ensino precisam ter significado necessariamente aplicados no dia a dia, para isso tem-se uma mudança de atitude frente à deficiência, ou seja, embasa-se todo o ensinamento para aquilo que apesar das dificuldades possa ser explorado e incorporado na individualidade do aluno, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos alunos/assistidos atendidos. Para o desenvolvimento das ações propostas, a APAE possui estrutura física, recursos humanos e materiais, que permitem um serviço de qualidade necessário e urgente que a clientela demanda.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto	Período de Execução 12 meses	
	Início Agosto de 2018	Término 12 meses a partir da assinatura do Termo de Aditamento
Identificação do objeto Atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências, de ambos os sexos, desde o nascimento até a idade adulta, em regime parcial ou integral no âmbito do município de São Carlos/SP e região.		
Justificativa Deficiência é uma incapacidade caracterizada por limitações significativas tanto no funcionamento intelectual (raciocínio, aprendizado, resolução de problemas) quanto no comportamento adaptativo, que cobre uma gama de habilidades sociais e práticas do dia a dia. Esta deficiência se origina antes da idade de 18 anos (SHOGREN et al, 2010, p. 6). A Associação Americana de Deficiência Intelectual (AAIDD), apresenta uma concepção funcional e multidimensional que facilita o planejamento de apoios necessários para o atendimento da pessoa com deficiência intelectual. Com essa concepção, a deficiência intelectual deixa de ser vista como uma característica individual, incorporando a relação dinâmica entre a pessoa, o ambiente e sistemas de apoio e dimensões (Habilidades intelectuais, Comportamento adaptativo, Participação, Interação e Papéis Sociais, Saúde e Contexto). Ainda, de acordo com AAIDD, a concepção de deficiência intelectual envolve as dimensões e indica o apoio necessário de acordo com as condições pessoais, as situações de vida, a faixa etária da pessoa com deficiência e variam em duração e intensidade. De acordo com o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, deficiência múltipla é definida como a associação, no mesmo indivíduo, de duas ou mais deficiências primárias (mental/visual/auditiva/física) com comprometimento que acarretam atrasos no desenvolvimento global e na capacidade adaptativa. Portanto o atendimento oferecido pela APAE, vem da necessidade de promover e articular serviços e programas que visem a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla		

Handwritten signature and initials.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107-5167 — FONE: (16) 2107-5151

Avenida Professor Luiz Augusto de Oliveira, Nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - SÃO CARLOS - SP
CNPJ: 59.620.690/0001-24 - E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br - www.apaesaocarlossp.org.br

280
7

em seus ciclos de vida (bebês, crianças, adolescentes, adultos), respeitando a diversidade, valorizando o potencial criativo, cognitivo, social e afetivo, considerando as especificidades de cada um, seus interesses, habilidades e potencialidades, propondo de práticas nas áreas de educação, assistência e saúde de maneira funcional promovendo a aprendizagem, o conhecimento, a aquisição de autonomia e independência.

O oferecimento de um serviço de qualidade sem qualquer ônus às famílias ou responsáveis, representa uma possibilidade efetiva de serem realizados os cuidados necessários e urgentes que a clientela demanda, visto que a população atendida por esta instituição se caracteriza pela escassez de recursos financeiros.

4. OBJETIVO GERAL E OBJETIVO ESPECÍFICO

4.1 – Geral:

Oferecer atendimento especializado de qualidade para o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência intelectual, associada ou não a outras deficiências, em regime parcial ou integral.

4.2– Objetivos Específicos:

- 1- Realizar avaliação e diagnóstico pela equipe multidisciplinar (Assistência Social, Psicólogo, Pedagogo, Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista e Médico) para atender demandas da comunidade do município de São Carlos/SP e região;
- 2- Elaborar Plano de Intervenção/Ensino Individualizado;
- 3- Atender, com qualidade, a pessoas com deficiência intelectual, associada ou não a outras deficiências;
- 4- Desenvolver práticas pedagógicas educativas (Pedagogia e Psicopedagogia) de estimulação das potencialidades, conhecimentos, autonomia e independência nas habilidades básicas, acadêmicas e funcionais;
- 5- Realizar atendimento clínico especializado de equipe multidisciplinar das áreas: Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia;
- 6- Assegurar alimentação saudável para todos os atendidos, inclusive os que necessitem de alimentação diferenciada, mediante orientação do Nutricionista;
- 7- Garantir Coordenador Pedagógico habilitado em Pedagogia ou em Educação Especial (graduação ou pós-graduação);
- 8- Garantir professores e/ou educadores e/ou cuidadores e/ou monitores com conhecimento em educação especial;
- 9- Garantir Equipe Multidisciplinar devidamente habilitada em cursos de graduação;
- 10- Adequar às contratações de funcionários administrativos e operacionais;
- 11- Garantir acessibilidade arquitetônica;
- 12- Realizar interface com as escolas de ensino regular sempre que solicitado;
- 13- Atender, de forma complementar alunos matriculados em escolas da rede regular de educação básica.

9
48



SÃO CARLOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107-5167 — FONE: (16) 2107-5151

Avenida Professor Luiz Augusto de Oliveira, Nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - SÃO CARLOS - SP

CNPJ: 59.620.690/0001-24 - E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br - www.apaesaocarlossp.org.br

5- METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

Objetivo Específico	Meta	Resultado Esperado
1	100% das avaliações e diagnósticos	Identificação das necessidades individuais e características das limitações significativas tanto no funcionamento intelectual (raciocínio, aprendizado e resolução de problemas) quanto no comportamento adaptativo, auxiliando na formulação do Plano de Intervenção/Ensino Individualizado.
2	100% da elaboração do plano de intervenção/ensino individualizado	Atendimento Educacional Especializado.
3	100% do atendimento de qualidade à pessoa com deficiência	Desenvolvimento de trabalho educacional especializado respeitando as individualidades de cada pessoa atendida.
4	100% de desenvolvimento das práticas pedagógicas educativas	Aquisição de conhecimento, autonomia e independência nas habilidades básicas, acadêmicas e funcionais para promoção de bem estar, qualidade de vida e participação social.
5	100% de atendimento clínico especializado	Desenvolvimento de habilidades cognitivas, comportamentais, linguagem oral e escrita, motricidade orofacial, percepção auditiva, motoras e físicas.
6	100% de incentivo para Alimentação Saudável	Promoção de alimentação e hábitos saudáveis, bem como a garantia de uma nutrição adequada às necessidades individuais dos atendidos.
7	100% de contratação de profissionais qualificados para a função	Ter profissionais com conhecimentos específicos, no papel de facilitador e mediador do conhecimento, como participante ativo do desenvolvimento dos atendidos, dando suporte para o plano de intervenção/ensino individualizado.
8	70%, no mínimo, de contratação de profissionais qualificados para a função	Ter profissionais com conhecimentos específicos, no papel de facilitador e mediador do conhecimento, como participante ativo no desenvolvimento dos atendidos.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107-5167 — FONE: (16) 2107-5151

Avenida Professor Luiz Augusto de Oliveira, Nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - SÃO CARLOS - SP
CNPJ: 59.620.690/0001-24 - E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br - www.apaesaocarlossp.org.br

9	100% de contratação de profissionais qualificados para a função	Ter profissionais com conhecimentos específicos a fim de realizar avaliações e diagnósticos, intervenções clínicas e suporte para o plano de intervenção/ensino individualizado.
10	60%, no mínimo, de contratação de profissionais qualificados para a função, chegando a 100% até o final do Termo de Colaboração	Melhoria no atendimento, aumentando a eficácia e eficiência no funcionamento da entidade.
11	100% de adequações arquitetônicas	Mobilidade às pessoas com deficiência em todos os espaços da instituição.
12	70%, no mínimo, de interface com as escolas regulares	Promoção de apoio necessários para participação e aprendizagem nas classes comuns.
13	100% de atendimento	Estimulação e desenvolvimento das habilidades necessárias para a melhor aprendizagem dos alunos na rede regular de ensino.

6. ATIVIDADES PROPOSTAS

➤ Avaliação e Diagnóstico

- Detecção e quantificação de atrasos e/ou retardos do desenvolvimento, déficit intelectual, dificuldades no processo de aprendizagem e possíveis transtornos de aprendizagem, transtornos do espectro autista e/ou outras possíveis alterações.

➤ Estimulação Precoce

- Elaboração do plano de intervenção;
- Atendimento individual ou em grupo realizada pela equipe multidisciplinar com a presença dos responsáveis.

➤ Atendimento Especializado - Educação Infantil / Escolarização Inicial (Recurso)

- Elaboração do Plano de ensino, focando no Currículo funcional;
- Implementação do trabalho através da Pedagogia de projetos;
- Elaboração e desenvolvimento do plano individual (PEI);



SÃO CARLOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107-5167 — FONE: (16) 2107-5151

Avenida Professor Luiz Augusto de Oliveira, Nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - SÃO CARLOS - SP

CNPJ: 59.620.690/0001-24 - E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br - www.apaesaocarlossp.org.br

- Monitoramento e avaliação do desempenho e do rendimento do aluno através de observações, registros e acompanhamento da equipe multidisciplinar;
- Reunião com os responsáveis (devolutiva do processo de aprendizagem, pesquisa de opinião e outros assuntos pertinentes aos alunos);

➤ **Programa Sócio educacional:** Programa de Competência Funcional (PCF) / Unidade de Cuidados Diários (UCD)

Programa de Competência Funcional (PCF):

- Elaboração da proposta de ensino individualizado, focando no Currículo funcional;
- Implementação do trabalho através da Pedagogia de projetos, oficinas de artesanato;
- Desenvolvimento do Plano de Ensino Individualizado (PEI);
- Monitoramento e avaliação do desempenho e do rendimento do atendido através de observações, registros e acompanhamento da equipe multidisciplinar;
- Reunião com os responsáveis (devolutiva do processo de aprendizagem, pesquisa de opinião e outros assuntos pertinentes aos atendidos).

Unidade de Cuidados Diários (UCD):

- Elaboração do plano de intervenção;
- Intervenções individuais e/ou em grupo que incluirão a avaliação, estimulação, orientações e discussões relacionadas ao desenvolvimento da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla;
- Reabilitação e habilitação dos atendidos no desenvolvimento de sua capacidade funcional, resultado das avaliações e da capacidade adaptativa da pessoa com deficiência. A reabilitação/habilitação prevê uma abordagem interdisciplinar e o envolvimento direto de profissionais, cuidadores e familiares nos processos de desenvolvimento.

➤ **Atendimento Educacional Especializado (AEE - NAE)**

- Elaboração e desenvolvimento do plano individual (PEI);
- Reestruturação da proposta do AEE e NAE, visando a intervenção do apoio pedagógico no contraturno das escolas regulares;
- Monitoramento e avaliação do desempenho e do rendimento do aluno através de observações, registros e acompanhamento da equipe multidisciplinar;
- Reunião com os responsáveis (devolutiva do processo de aprendizagem, pesquisa de opinião e outros assuntos pertinentes aos alunos).

➤ **Atividades Sócio ocupacional (Programa de Convivência)**

- Elaboração de planejamentos das atividades e relatórios dos indivíduos;



SÃO CARLOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107-5167 — FONE: (16) 2107-5151

Avenida Professor Luiz Augusto de Oliveira, Nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - SÃO CARLOS - SP

CNPJ: 59.620.690/0001-24 - E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br - www.apaesaocarlossp.org.br

- Atividades de integração com a comunidade através de visitas e passeios externos;
- Atividades artísticas, culturais, sociais, esportivas e de lazer;
- Oficinas de artesanato;
- Atividades para a manutenção da mobilidade, postura, equilíbrio e locomoção prevenindo limitações e deformidades;
- Atividades que compõe a rotina do usuário frente às atividades de instrumental de vida diária (AIVD) e atividade básica de vida diária (ABVD);
- Atividades de comunicação, expressão, percepção;
- Grupo de responsáveis/cuidadores.

➤ **Atendimento em período parcial e integral**

- Atendimento para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas deficiências ou condutas típicas de síndromes em situação de risco social;
- Elaboração de planejamentos das atividades e projetos;
- Desenvolvimento da proposta de trabalho;
- Monitoramento e avaliação contínua do desempenho para verificação das habilidades que constam na proposta de trabalho;
- Reunião com os responsáveis (devolutiva do processo de aprendizagem, pesquisa de opinião e outros assuntos pertinentes aos atendidos).

➤ **Atividades Complementares (Culturais, Sociais e Esportivas)**

- Projetos: datas comemorativas;
- Projetos pedagógicos: Leitura / Folclore / Passeios Culturais / Feira de Artes / Trânsito / Eu Sou Capaz / Conhecendo a Comunidade;
- Oficinas: Dança, Teatro, Coral, Fanfarra, Capoeira, Futebol;
- Educação Física;
- Artes.



SÃO CARLOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107-5167 — FONE: (16) 2107-5151

Avenida Professor Luiz Augusto de Oliveira, Nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - SÃO CARLOS - SP

CNPJ: 59.620.690/0001-24 - E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br - www.apaesaocarlossp.org.br

285

➤ **Programa de Educação para o Trabalho (PET)**

- Elaboração do planejamento, focando nas habilidades básicas, de gestão e práticas;
- Desenvolvimento do Plano de Ensino Individualizado (PEI);
- Monitoramento e avaliação do desempenho e o rendimento do usuário através de observações, registros e acompanhamento da equipe multidisciplinar;
- Reunião com os responsáveis (devolutiva do processo de aprendizagem, pesquisa de opinião e outros assuntos pertinentes aos atendidos);
- Inserção e acompanhamento no mercado de trabalho.

➤ **Serviço Sócio Assistencial**

- Acolhimento, matrícula, rematrícula, estudo social e diagnóstico socioeconômico dos atendidos;
- Orientação e encaminhamento para as Redes de Serviços Socioassistenciais;
- Acesso a benefícios e demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Ações que considere as interações sociais nos diferentes contextos e espaços, bem como ações de convívio e organização da vida cotidiana, informação, comunicação e Defesa de Direitos;
- Atividades que proporcionem a convivência e o fortalecimento de vínculos na família e na comunidade, assegurando que os direitos e deveres de todas as partes sejam respeitados, melhorando o relacionamento e a qualidade de vida aliadas à saúde e ao bem-estar;
- Atividades em grupo para os cuidadores a fim de ampliar a capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ações que contribuam para a diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência.
- Apoio em período integral aos usuários que se encontram em alta situação de risco (ordem judicial, ausência de cuidador e outros).

Wen



SÃO CARLOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107-5167 — FONE: (16) 2107-5151

Avenida Professor Luiz Augusto de Oliveira, Nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - SÃO CARLOS - SP

CNPJ: 59.620.690/0001-24 - E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br - www.apaesaocarlossp.org.br

Atividade	Mês											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Avaliação e Diagnóstico	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X
Estimulação Precoce	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X
Atendimento Especializado Educação Infantil Escolarização Inicial	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X
Programa Sócio educacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Educacional Especializado (AEE – NAE)	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X
Atividades Sócio ocupacional (programa de convivência)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento em período parcial e integral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades complementares	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X
Programa de Educação para o Trabalho (PET)	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X
Serviço Sócio Assistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

7 - METODOLOGIA

➤ Avaliação e Diagnóstico

O Serviço é realizado por uma equipe multidisciplinar através da aplicação de inventários / protocolos / testes específicos de cada profissional. Inicia-se com acolhimento/inscrição para definição da data e explicação do processo de avaliação, tempo de permanência na instituição e número de comparecimento que poderá ser de 1 até 10 contatos finalizando com a devolutiva, onde é informando a família e/ou responsável sobre os resultados obtidos nas diversas áreas em que o usuário foi avaliado,



SÃO CARLOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107-5167 — FONE: (16) 2107-5151

Avenida Professor Luiz Augusto de Oliveira, Nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - SÃO CARLOS - SP

CNPJ: 59.620.690/0001-24 - E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br - www.apaesaocarlossp.org.br

se este é elegível ou não para os serviços/programas ofertados pela instituição e são realizados encaminhamentos quando necessários.

São emitidos relatórios, laudos, declarações aos responsáveis e aos serviços públicos e/ou privados envolvidos.

➤ **Estimulação Precoce**

É realizada a matrícula e estudo social pelo setor da Assistência Social, na sequência a equipe multidisciplinar, baseada na Avaliação e Diagnóstico e aplicação de inventários de desenvolvimento elabora o plano de atendimento individual de acordo com a necessidade/potencialidade de cada atendido.

Os atendimentos são realizados 1 ou 2 vezes por semana no período de 30 minutos até uma hora e meia de modo individual ou em grupo com o acompanhamento dos responsáveis.

➤ **Atendimento Especializado - Educação Infantil / Escolarização Inicial (Recurso)**

Realizada a matrícula/rematrícula - estudo social pelo setor da Assistência Social, são organizadas as salas, com turmas de 4 a 15 alunos, cujas atividades são desenvolvidas de 2ª a 6ª feiras, por 4 horas diárias. As atividades ocorrem em diferentes espaços e são baseadas no plano de ensino individualizado que é elaborado a partir do roteiro de observação e relatório. As atividades são complementadas com projetos e atividades culturais, esportivas e sociais. O plano pode sofrer alterações sempre que necessário mediante monitoramento e avaliação. As reuniões com responsáveis são realizadas bimestralmente.

➤ **Programa Sócio educacional: Programa de Competência Funcional (PCF) / Unidade de Cuidados Diários (UCD)**

Programa de Competência Funcional (PCF):

Realizada a matrícula/rematrícula - estudo social pelo setor da Assistência Social, são organizadas as salas, com turmas de 4 a 20 atendidos, cujas atividades são desenvolvidas de 2ª a 6ª feiras por 4 horas diárias ou 2 vezes por semana. As atividades ocorrem em diferentes espaços e são baseadas no plano de ensino individualizado e complementadas com projetos, oficinas e atividades culturais, esportivas e sociais. O plano pode sofrer alterações sempre que necessário mediante monitoramento e avaliação. As reuniões com responsáveis são realizadas bimestralmente.

Unidade de Cuidados Diários (UCD):

Acolhimento humanizado dos atendidos com deficiência intelectual / sensório motora grave, associadas ao comprometimento neurológico, ortopédico, respiratório, disfagia, síndromes e anomalias congênitas importantes que requerem acompanhamento interdisciplinar contínuo e reavaliações frequentes.

Realizada a matrícula/ rematrícula - estudo social, o atendimento é feito por um período de 4 a 8 horas que permite dar oportunidades de planejamento familiar com relação ao trabalho/renda e aos aspectos biopsicossociais. São realizados de forma individual e/ou em grupo, com reavaliações frequentes, considerando a singularidade e a necessidade de melhorar a qualidade de vida dos atendidos, prevenindo alterações secundárias, constituindo-se o único serviço, com estas características na comunidade.

As estratégias de ações para habilitação e reabilitação são estabelecidas em conjunto com a Área da Educação a partir das necessidades singulares de cada indivíduo, com objetivos hierarquizados e metas a serem atingidas, considerando o impacto da deficiência sobre sua funcionalidade, bem como, os fatores clínicos, emocionais, ambientais e sociais.



SÃO CARLOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107-5167 — FONE: (16) 2107-5151

Avenida Professor Luiz Augusto de Oliveira, Nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - SÃO CARLOS - SP

CNPJ: 59.620.690/0001-24 - E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br - www.apaesaocarlossp.org.br

0288
/ 8

➤ **Atendimento Educacional Especializado (AEE - NAE)**

Realizada a matrícula/rematrícula - estudo social pelo setor da Assistência Social, são organizadas as salas, com turmas de 4 a 15 alunos, cujas atividades são desenvolvidas de 2ª a 6ª feiras ou 2 vezes por semana (NAE) por 4 horas diárias.

As atividades ocorrem em diferentes espaços e são baseadas no plano de ensino individualizado que é elaborado a partir do roteiro de observação e relatório. As atividades são complementadas com projetos e atividades culturais, esportivas e sociais. O plano pode sofrer alterações sempre que necessário mediante monitoramento e avaliação. As reuniões com responsáveis são realizadas bimestralmente.

➤ **Atividades Sócio ocupacional (Programa de Convivência)**

As atividades propostas com os atendidos são desenvolvidas a partir da elaboração de um Planejamento Anual e Relatórios Individuais, efetuadas em grupo ou individuais, caso haja a necessidade de um trabalho mais pontual.

O período de permanência na instituição para realização das atividades é de 4 horas por dia, de 2 a 5 vezes por semana, matutino ou vespertino. São realizados passeios externos a instituição a fim de integrar os usuários na comunidade, proporcionar lazer e entretenimento.

A rotina na instituição é rica em atividades artísticas, culturais, artesanais, sociais, esportivas e de lazer para que desta forma haja um ambiente de convivência prazeroso.

São desenvolvidas atividades físicas que contribuem para a manutenção da mobilidade, postura, equilíbrio e locomoção, bem como atividades básicas e instrumentais de vida diária, promovendo a autonomia e independência dos atendidos.

Utilizamos como base de interação social a comunicação, expressão e percepção, desenvolvendo dinâmicas, rodas de conversa, diálogos, incentivos as relações interpessoais de modo saudável e enriquecedor.

Através do grupo de responsáveis/cuidadores promovemos um momento de trocas de experiências, bem como abarcamos as necessidades que permeiam as relações que envolvem o atendido, família e instituição.

➤ **Atendimento em período parcial e integral**

Realizada a matrícula/rematrícula - estudo social pelo setor da Assistência Social, e a real necessidade de período integral são organizadas as turmas com até 15 atendidos, cujas atividades poderão ser desenvolvidas de 2ª a 6ª feiras ou 2 vezes por semana por 4 horas diárias.

Vale ressaltar que existem casos, que se encontram em elevada situação de risco que permanecem na instituição em período integral frequentando 9 horas diárias.

As atividades são desenvolvidas através de projetos/oficinas podendo ser realizadas na instituição ou comunidade através de passeios, visitas monitoradas, jogos e brincadeiras, eventos e outros.

➤ **Atividades Complementares (Culturais, Sociais e Esportivas)**

São desenvolvidas através de projetos/oficinas, educação física, artes podendo ser realizadas na instituição ou comunidade através de passeios, visitas monitoradas, jogos e brincadeiras, eventos, apresentações dos atendidos e outros. As atividades são desenvolvidas de acordo com datas cívicas, culturais e de lazer propostas no planejamento ou decorrentes de diversos segmentos da comunidade.



SÃO CARLOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107-5167 — FONE: (16) 2107-5151

Avenida Professor Luiz Augusto de Oliveira, Nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - SÃO CARLOS - SP

CNPJ: 59.620.690/0001-24 - E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br - www.apaesaocarlossp.org.br

289
78

➤ Programa de Educação para o Trabalho (PET)

Realizada a matrícula/rematrícula - estudo social pelo setor da Assistência Social, são organizadas a sala, com turma de até 10 atendidos, cujas atividades são desenvolvidas de 2ª a 6ª feiras por 4 horas diárias. As atividades ocorrem em diferentes espaços e são baseadas no plano de ensino que consta de habilidades básicas, de gestão, práticas e vivências. O plano pode sofrer alterações sempre que necessário mediante monitoramento e avaliação. As reuniões com responsáveis são realizadas bimestralmente.

➤ Serviço Sócio Assistencial

As ações são desenvolvidas no ingresso à APAE (acolhimento, matrícula e estudo social), na renovação das matrículas e durante o período de permanência na instituição. São desenvolvidos diagnósticos socioeconômicos para o acesso aos benefícios e demais políticas públicas setoriais do Sistema de Garantia de Direitos, bem como orientações e/ou a realização de encaminhamentos para as Redes de Serviços Sócio assistenciais.

São utilizadas estratégias dinâmicas com o envolvimento da equipe multiprofissional que possibilitam o convívio e organização da vida cotidiana dos atendidos, bem como acesso a informação, desenvolvimento da comunicação funcional e defesa e garantia de direitos.

Através de grupos de responsáveis/cuidadores e equipe multiprofissional, são desenvolvidas ações que proporcionam a convivência e o fortalecimento de vínculos na família e na comunidade e ações que ampliam a capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar.

8 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1 – Indicadores de aferição do cumprimento das metas

1. Análise de relatório mensais, emitido pela equipe multidisciplinar que compõem o Serviço de Ação e Diagnóstico, confrontando o número de solicitações/agendamentos pelo número de avaliações realizadas no período;
2. Acompanhamento, pelo Coordenador pedagógico, dos prontuários de cada atendido;
3. Diário de classe, portfólios, fotos com legenda, parecer descritivo em momentos individuais e coletivos e acompanhamento dos relatórios elaborados pela Coordenação Pedagógica nos momentos de Planejamento Pedagógico
4. Diário de classe, portfólios, fotos com legenda, parecer descritivo em momentos individuais e coletivos e acompanhamento dos relatórios elaborados pela Coordenação Pedagógica nos momentos de Planejamento Pedagógico;
5. Verificação de relatórios emitidos mensalmente pela equipe multidisciplinar e acompanhamento dos registros nos prontuários de cada atendido;
6. Supervisão diário pela Nutricionista das refeições elaboradas seguindo o cardápio realizado previamente de acordo com as necessidades nutricionais de cada atendido e acompanhamento da planilha das refeições servidas;
7. Diplomas, certificados, matrículas e inscrições em cursos. Estes documentos serão de apresentação obrigatória pelo funcionário, que será cientificado, ao setor de RH;
8. Diplomas, certificados, matrículas e inscrições em cursos. Estes documentos serão de apresentação obrigatória pelo funcionário, que será cientificado, ao setor de RH;
9. Diplomas, certificados, matrículas e inscrições em cursos. Estes documentos serão de apresentação obrigatória pelo funcionário, que será cientificado, ao setor de RH;



SÃO CARLOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107-5167 — FONE: (16) 2107-5151

Avenida Professor Luiz Augusto de Oliveira, Nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - SÃO CARLOS - SP

CNPJ: 59.620.690/0001-24 - E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br - www.apaesaocarlossp.org.br

10. Diplomas, certificados, matrículas e inscrições em cursos. Estes documentos serão de apresentação obrigatória pelo funcionário, que será cientificado, ao setor de RH;
11. Conferência das normas da ABNT visando verificar se a acessibilidade está adequada para o atendimento ofertado;
12. Reuniões com os profissionais da rede regular de ensino juntamente com a equipe que prestou o atendimento para verificar se a solicitação, quando realizada, foi atendida;
13. Acompanhamento através de relatório mensal, das solicitações de atendimento, no contra turno da rede regular.

8.2 – Metodologia do monitoramento

A avaliação/monitoramento das ações propostas é realizada pela equipe multiprofissional de forma contínua e sistemática visando acompanhar o desenvolvimento das metas a serem atingidas, podendo sofrer alterações, visando sempre à melhoria dos serviços executados em todas as atividades propostas. O processo de monitoramento será realizado através de instrumentos elaborados para este fim, tais como: relatórios, registros, atas de reuniões, fotos, acompanhamento de frequência e participação, etc.

9 – QUADRO SÍNTESE

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS/RESULTADOS ESPERADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1. Realizar avaliação e diagnóstico pela equipe multidisciplinar (Assistência Social, Psicólogo, Pedagogo, Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista e Médico) para atender demandas da comunidade do município de São Carlos/SP e região	(MQ1-OE1) 100% das avaliações e diagnósticos	Análise de relatório mensais, emitido pela equipe multidisciplinar que compõem o Serviço de Ação e Diagnóstico, confrontando o número de solicitações/agendamentos pelo número de avaliações realizadas no período.
2. Elaborar Plano de Intervenção/Ensino Individualizado	(MQ1-OE2) 100% da elaboração do plano de intervenção/ensino individualizado	Acompanhamento, pelo Coordenador pedagógico, dos prontuários de cada atendido.
3. Atender, com qualidade, a pessoas com deficiência intelectual, associada ou não a outras deficiências	(MQ1-OE3) 100% do atendimento de qualidade à pessoa com deficiência	Diário de classe, portfólios, fotos com legenda, parecer descritivo em momentos individuais e coletivos e acompanhamento dos relatórios elaborados pela Coordenação Pedagógica nos



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107-5167 — FONE: (16) 2107-5151

Avenida Professor Luiz Augusto de Oliveira, Nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - SÃO CARLOS - SP
CNPJ: 59.620.690/0001-24 - E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br - www.apaesaocarlossp.org.br

		momentos de Planejamento Pedagógico
4. Desenvolver práticas pedagógicas educativas (Pedagogia e Psicopedagogia) de estimulação das potencialidades, conhecimentos, autonomia e independência nas habilidades básicas, acadêmicas e funcionais	(MQ1-OE4) 100% de desenvolvimento das práticas pedagógicas educativas	Diário de classe, portfólios, fotos com legenda, parecer descritivo em momentos individuais e coletivos e acompanhamento dos relatórios elaborados pela Coordenação Pedagógica nos momentos de Planejamento Pedagógico
5. Realizar atendimento clínico especializado de equipe multidisciplinar das áreas: Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia	(MQ1-OE5) 100% de atendimento clínico especializado	Verificação de relatórios emitidos mensalmente pela equipe multidisciplinar e acompanhamento dos registros nos prontuários de cada atendido.
6. Assegurar alimentação saudável para todos os atendidos, inclusive os que necessitem de alimentação diferenciada, mediante orientação do Nutricionista	(MQ1-OE6) 100% de incentivo para Alimentação Saudável	Supervisão diária pela Nutricionista das refeições elaboradas seguindo o cardápio realizado previamente de acordo com as necessidades nutricionais de cada atendido e acompanhamento da planilha das refeições servidas.
7. Garantir Coordenador Pedagógico habilitado em Pedagogia ou em Educação Especial (graduação ou pós-graduação)	(MQ1-OE7) 100% de contratação de profissionais qualificados para a função	Diplomas, certificados, matrículas e inscrições em cursos. Estes documentos serão de apresentação obrigatória pelo funcionário, que será cientificado, ao setor de RH.
8. Garantir professores e/ou educadores e/ou cuidadores e/ou monitores com conhecimento em educação especial	(MQ1-OE8) 70%, no mínimo, de contratação de profissionais qualificados para a função	Diplomas, certificados, matrículas e inscrições em cursos. Estes documentos serão de apresentação obrigatória pelo



SÃO CARLOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107-5167 — FONE: (16) 2107-5151

Avenida Professor Luiz Augusto de Oliveira, Nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - SÃO CARLOS - SP
CNPJ: 59.620.690/0001-24 - E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br - www.apaesaocarlossp.org.br

092
8.

		funcionário, que será cientificado, ao setor de RH.
9. Garantir Equipe Multidisciplinar devidamente habilitada em cursos de graduação	(MQ1-OE9) 100% de contratação de profissionais qualificados para a função	Diplomas, certificados, matriculas e inscrições em cursos. Estes documentos serão de apresentação obrigatória pelo funcionário, que será cientificado, ao setor de RH.
10. Adequar às contratações de funcionários administrativos e operacionais	(MQ1-OE10) 60%, no mínimo, de contratação de profissionais qualificados para a função, chegando a 100% até o final do Termo de Colaboração	Diplomas, certificados, matriculas e inscrições em cursos. Estes documentos serão de apresentação obrigatória pelo funcionário, que será cientificado, ao setor de RH.
11. Garantir acessibilidade arquitetônica	(MQ1-OE11) 100% de adequações arquitetônicas	Conferência das normas da ABNT visando verificar se a acessibilidade está adequada para o atendimento ofertado.
12. Realizar interface com as escolas de ensino regular sempre que solicitado	(MQ1-OE12) 70%, no mínimo, de interface com as escolas regulares	Reuniões com os profissionais da rede regular de ensino juntamente com a equipe que prestou o atendimento para verificar se a solicitação, quando realizada, foi atendida
13. Atender, de forma complementar alunos matriculados em escolas da rede regular de educação básica	(MQ1-OE13) 100% de atendimento	Acompanhamento através de relatório mensal, das solicitações de atendimento, no contra turno da rede regular.

092
8.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107-5167 — FONE: (16) 2107-5151

Avenida Professor Luiz Augusto de Oliveira, Nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - SÃO CARLOS - SP
CNPJ: 59.620.690/0001-24 - E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br - www.apaesaocarlossp.org.br

SÃO CARLOS

29/3

10 - PLANO DE APLICAÇÃO

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Meta	Descrição	Unid.	Valor Unit.	Quant.	Valor Total
1	Prestação de Serviços de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação referente ao Sistema de gestão dos atendidos	Mês	R\$ 768,32	10	R\$ 7.683,20
		Mês	R\$ 768,33	01	R\$ 768,33
VALOR TOTAL					R\$ 8.451,53

Material de Consumo:

Meta	Descrição	Unid.	Valor Unit.	Quant.	Valor Total
1	Material de Limpeza e Higiene				
	Fralda geriátrica	Pcte	R\$ 32,00	100	R\$ 3.200,00
	Lenço umedecido	Unid.	R\$ 2,50	110	R\$ 275,00
	Pasta de dente	Unid.	R\$ 1,90	200	R\$ 380,00
	Escova de dente	Unid.	R\$ 1,50	350	R\$ 525,00
	Shampoo	Unid	R\$ 5,00	60	R\$ 300,00
					R\$ 4.680,00
2	Material de Copa/Cozinha				
	Copo descartável de água	Cx	R\$ 60,00	6	R\$ 360,00
	Copo descartável de café	Cx	R\$ 61,75	4	R\$ 247,00
	Guardanapo de papel	Cx	R\$ 63,50	3	R\$ 190,50
	Saco cristal 60x90	Kg	R\$ 13,80	40	R\$ 552,00
					R\$ 1.349,50



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

SÃO CARLOS

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107-5167 — FONE: (16) 2107-5151
Avenida Professor Luiz Augusto de Oliveira, Nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - SÃO CARLOS - SP
CNPJ: 59.620.690/0001-24 - E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br - www.apaesaocarlossp.org.br

3	Material de Escritório/Expediente				
	Papel A4	Cx	R\$ 197,00	4	R\$ 788,00
	Toner	Unid.	R\$ 50,00	20	R\$ 1.000,00
	Papel Sulfite Ofício 9	CX	R\$ 237,00	4	R\$ 948,00
					R\$ 2.736,00
4	Gêneros Alimentícios **				
	Leite	Litro	R\$ 2,90	500	R\$ 1.450,00
	Bebida Láctea	Litro	R\$ 2,90	500	R\$ 1.450,00
	Pão	Unid.	R\$ 0,50	3.000	R\$ 1.500,00
	Batata/cebola	Saco	R\$ 60,00	40	R\$ 2.400,00
	Pediasure	Lata	R\$ 30,00	40	R\$ 1.200,00
	Espessante	Lata	R\$ 45,00	20	R\$ 900,00
	Carne	Kg	R\$ 16,00	30	R\$ 480,00
	Linguiça	Kg	R\$ 13,85	30	R\$ 415,50
	Salsicha	Kg	R\$ 7,00	25	R\$ 175,00
	Caldo de carne/galinha	Kg	R\$ 8,00	20	R\$ 160,00
					R\$ 10.130,50
VALOR TOTAL					R\$ 18.896,00

** A alimentação acima prevista está sendo solicitada visando a complementação da alimentação fornecida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SMAA da Prefeitura Municipal de São Carlos, uma vez que alguns alimentos como as carnes, legumes não são suficientes para a demanda existente e outros como leite, bebida láctea, caldo de carne/galinha não são fornecidos. Com relação ao pediasure e, espessante não são fornecidos e são de extrema importância para as pessoas que utilizam sonda alimentar.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

SÃO CARLOS

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107-5167 — FONE: (16) 2107-5151
Avenida Professor Luiz Augusto de Oliveira, Nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - SÃO CARLOS - SP
CNPJ: 59.620.690/0001-24 - E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br - www.apaesaocarlossp.org.br

Pessoal e Encargos:

PESSOAL E ENCARGOS – Salário Base, INSS, IRRF, FGTS, PIS, Vale Transporte, 13º Salário e 1/3 de férias

VALOR TOTAL - R\$ 1.524.863,15

Planilha Detalhada – ANEXO 1

11 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Pessoal + Encargos	Material Consumo	Serviço de Terceiro - PJ	Valor Total
1ª Parcela	R\$ 116.786,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116.786,40
2ª Parcela	R\$ 119.843,83	R\$ 0,00	R\$ 768,32	R\$ 120.612,15
3ª Parcela	R\$ 115.000,09	R\$ 0,00	R\$ 768,32	R\$ 115.768,41
4ª Parcela	R\$ 170.877,98	R\$ 0,00	R\$ 768,32	R\$ 171.646,30
5ª Parcela	R\$ 170.877,98	R\$ 0,00	R\$ 768,32	R\$ 171.646,30
6ª Parcela	R\$ 136.261,55	R\$ 2.700,00	R\$ 768,32	R\$ 139.729,87
7ª Parcela	R\$ 111.557,67	R\$ 2.700,00	R\$ 768,32	R\$ 115.025,99
8ª Parcela	R\$ 114.904,41	R\$ 2.700,00	R\$ 768,32	R\$ 118.372,73
9ª Parcela	R\$ 114.904,41	R\$ 2.700,00	R\$ 768,32	R\$ 118.372,73
10ª Parcela	R\$ 114.904,41	R\$ 2.700,00	R\$ 768,32	R\$ 118.372,73
11ª Parcela	R\$ 114.904,41	R\$ 2.700,00	R\$ 768,32	R\$ 118.372,73
12ª Parcela	R\$ 124.040,01	R\$ 2.696,00	R\$ 768,33	R\$ 127.504,34
TOTAL	R\$ 1.524.863,15	R\$ 18.896,00	R\$ 8.451,53	R\$ 1.552.210,68

TOTAL GERAL:

Valor total da proposta a ser paga com recursos do município

R\$ 1.552.210,68



SÃO CARLOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107-5167 — FONE: (16) 2107-5151

Avenida Professor Luiz Augusto de Oliveira, Nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - SÃO CARLOS - SP

CNPJ: 59.620.690/0001-24 - E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br - www.apaesaocarlossp.org.br

296
B.

12- INSTALAÇÕES DA OSC E RECURSOS HUMANOS

12.1 – Recursos Humanos

Quantidade	Função
01	Coordenadora pedagógica
01	Assistente Social
01	Médica
01	Nutricionista
01	Terapeuta Ocupacional
01	Psicopedagoga
02	Fisioterapeuta
03	Psicólogas
03	Fonoaudiólogas
18	Professores
03	Cuidadoras
04	Monitoras
01	Administradora de Recursos Humanos
01	Recepcionista
01	Escriturária
01	Auxiliar de Contabilidade
01	Auxiliar de Manutenção
02	Cozinheiras Gerais
01	Motorista

JUSTIFICATIVAS:

18 Professores:

A indicação de 18 (dezoito) professores, sendo 13 deles com jornada parcial - 20h/semanais e 3 (três) com jornada integral - 40h/semanais regentes de classes e 2 (dois) professores de educação física, se justifica nos critérios/parâmetros utilizados para a composição das classes/turmas, entre os quais podemos citar: habilidades, nível de comprometimento nas áreas sensorial, motora, intelectual, neurológica, comportamental e de saúde.

Nesta perspectiva a presente proposta contempla 320 (trezentos e vinte) atendidos que foram agrupados em 19 (dezenove) turmas/classes sendo, portanto, a quantidade necessária de cargas de professor-regente para o efetivo desenvolvimento do trabalho pedagógico.



SÃO CARLOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107-5167 — FONE: (16) 2107-5151

Avenida Professor Luiz Augusto de Oliveira, Nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - SÃO CARLOS - SP
CNPJ: 59.620.690/0001-24 - E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br - www.apaesaocarlossp.org.br

297
8.

04 Monitores/ 03 Cuidadores:

Como já citado anteriormente, dependendo da especificidade de cada turma/classe, é necessário que o professor regente conte com o auxílio do "serviço de apoio educacional" na execução de atividades, cuidados diários de higiene, alimentação, locomoção, entre outros.

Na presente proposta, para atendimento de 331 atendidos em 22 turmas/classes, são necessários 4 (quatro) monitores e 3(três) cuidadores.

02 Psicólogos, 02 Fonoaudiólogos, 01 Psicopedagogo, 01 Terapeuta Ocupacional, 02 Fisioterapeutas e 01 Médico:

Para a realização das Avaliações e Diagnósticos faz-se necessário que o atendido seja avaliado por uma equipe multiprofissional que irá avaliar o desenvolvimento neuropsicomotor e cognitivo do indivíduo, desta forma detectar e quantificar atrasos e/ou retardos do desenvolvimento, déficit intelectual, dificuldades no processo de aprendizagem e possíveis transtornos de aprendizagem, transtornos do espectro autista e/ou outras possíveis alterações. O processo de avaliação é concluído com a consulta devolutiva, informando a família e/ou o responsável legal sobre os resultados obtidos nas diversas áreas em que o atendido foi avaliado, se este é elegível para os serviços/programas ofertados pela instituição ou não. São emitidos relatórios, assinado por toda a equipe, aos responsáveis e aos serviços públicos e/ou privados envolvidos e realizados encaminhamentos quando necessários.

01 Psicólogo:

Atua nos demais serviços desenvolvendo um trabalho com o atendido e seus familiares de forma interdisciplinar, criando condições adequadas de atendimento e permanência deste na instituição.

01 Fonoaudiólogo:

Atua nos demais serviços criando condições de permanência dos atendidos com quadro disfágico e outros comprometimentos do aparelho fonador, desenvolvendo atividades de apoio terapêutico dos aspectos cognitivos da linguagem.

01 Assistente Social:

Atua em todos os serviços, diretamente com o atendido e seus familiares e/ou responsáveis, desde a matrícula até o desligamento do indivíduo da instituição, sempre em consonância com os demais profissionais.

Responsável pelo levantamento socioeconômico do atendido, realizar visitas domiciliares sempre que necessário, fazer contato e/ou encaminhamento para os outros equipamentos do município (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar) bem como articular ações visando a garantia e defesa de direitos da pessoa com deficiência.

Handwritten signature and initials.



SÃO CARLOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107-5167 — FONE: (16) 2107-5151

Avenida Professor Luiz Augusto de Oliveira, Nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - SÃO CARLOS - SP
CNPJ: 59.620.690/0001-24 - E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br - www.apaesaocarlossp.org.br

01 Nutricionista:

Faz-se necessário o nutricionista tendo em vista que ele é responsável pelo cardápio e supervisão das duas cozinhas da entidade. Avalia as condições de nutrição do atendido, orientando toda a equipe de trabalho, bem como suas famílias, com relação a necessidade de dietas especiais para os diabéticos, alérgicos, que recebem nutrição por sonda e outras intercorrências que possam vir a ocorrer. Supervisiona e orienta as merendeiras com relação ao correto armazenamento da alimentação recebida da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e solicita ao setor de compras as mercadorias necessárias para a complementação desta alimentação bem como das dietas especiais.

12.2 – Instalações Físicas

Administrativo – compreende: sala de espera; secretaria; 05 salas; 01 WC; almoxarifado.

Multiprofissional – compreende: sala de espera; 08 salas equipe multidisciplinar; consultório dentário; arquivo.

Ambulatório multiprofissional – compreende: sala de espera; secretaria; consultório médico; sala de enfermagem; 06 salas de atendimento multiprofissional; 06 WC; sala de fisioterapia; sala de integração sensorial; sala de café; arquivo; cozinha; despensa e lavanderia de roupas.

Centro Educacional e Sócio educacional – compreende: Diretoria Escolar; sala para professores; 19 salas de aula; 21 WC; sala de Educação Física.

Unidade de Cuidados Diários (UCD) – compreende: 04 salas de atendimentos, 04 W.C.; espaço multiuso; sala de apoio equipe multidisciplinar; espaço para refeição; área coberta.

Programa de Convivência (PC) – compreende: 05 salas; 05 W.C.; área coberta.

Centro Educação para o Trabalho – compreende: cozinha; sala de aula.

Casa Dia – compreende: área (terraço); sala; quarto; W.C.; cozinha/copa; despensa; área de serviço; quintal.

Outros setores – compreende: portaria com W.C.; bazar/arquivo morto; sala de artes; parque infantil adaptado; jardim sensorial; sala multiuso com 03 banheiros; depósito; sala para aparelhagem de som; refeitório para 300 pessoas, cozinha, despensa, lavanderia de pratos; área de serviço; rouparia e lavanderia; 03 W.C; 02 banheiros coletivos (masculino e feminino); depósito de materiais para oficinas; depósito de materiais para horta e jardim; depósito de materiais para pedreiros; pátio gramado; pátio coberto; sala de eventos e promoções com W.C. e copa; sala de instrumentos da banda; almoxarifado alimentar; almoxarifado escolar; almoxarifado de doações; almoxarifado produtos de limpeza; arquivo morto; cobertura para embarque e desembarque dos alunos; garagem.



SÃO CARLOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107-5167 — FONE: (16) 2107-5151

Avenida Professor Luiz Augusto de Oliveira, Nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - SÃO CARLOS - SP
CNPJ: 59.620.690/0001-24 - E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br - www.apaesaocarlossp.org.br

299
8.

12.3 – Equipamentos

Quantidade	Especificações
05	Abdutor de Espuma
06	Andadores
04	Asas delta (I.S.)
08	Bancos de rodinhas
01	Banheira Jacuzzi
01	Espalдар duplo
01	Barra paralela
02	Espalдар simples
03	Bengalas
02	Berços hospitalares
01	Bicicleta ergométrica
07	Bolas de bobath
30	Cadeiras adaptadas
03	Cadeiras de banho enxuta juvenil/adulto
08	Cadeiras de roda
05	Camas elásticas
01	Carrinho de rodas rebaixado (I.S.)
06	Carrinhos especiais
05	Carteiras adaptadas
02	Casulos elásticos (I.S.)
03	Cavalos (I.S.)
30	Colchonetes

[Handwritten signature]



SÃO CARLOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107-5167 — FONE: (16) 2107-5151

Avenida Professor Luiz Augusto de Oliveira, Nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - SÃO CARLOS - SP
CNPJ: 59.620.690/0001-24 - E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br - www.apaesaocarlossp.org.br

08	Cunhas
01	Disco (I.S.)
05	Divãs
02	Engatinhadores
02	Equipamentos suspensos
01	Escada
01	Escada horizontal
03	Espelhos com suporte móvel
03	Espelhos fixos
02	Esteiras
04	Feijões
02	Gaiolas de habilidades e equipamentos para o pediasuit
01	Gangorra para equilíbrio (I.S.)
02	Guinchos
01	Jacaré (I.S.)
06	Jogos de bancos de madeira (I.S.)
03	Linhas de movimento
02	Lycras (I.S.)
04	Macas com colchonetes (trocador)
03	Maquinas de costura
10	Mesas adaptadas em sala
03	Mesas de refeitório adaptadas
02	Mesas ortostáticas
01	Orbitador duplo (I.S.)



SÃO CARLOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

301
7

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107-5167 — FONE: (16) 2107-5151

Avenida Professor Luiz Augusto de Oliveira, Nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - SÃO CARLOS - SP
CNPJ: 59.620.690/0001-24 - E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br - www.apaesaocarlossp.org.br

01	Orbitador móvel/coluna (I.S.)
03	Paraquedas (I.S.)
03	Pares de muleta
01	Piscina de bolinhas
01	Plataforma G (I.S.)
02	Plataforma Vibratória
03	Pranchas de equilíbrio
02	Redes (I.S.)
10	Rolos de bobath
04	Roupas especiais para pediasuit
03	Skates (I.S.)
07	Standarts
05	Stand-table
04	Suportes para vestibular (I.S.)
02	Tablets adaptados
01	Tabuas de equilíbrio
14	Talas de relaxamento
02	Trocadores
03	Vestibuladores plataforma (I.S.)
02	Aparelho de som
02	Aparelho DVD
03	Ar condicionado
01	Balança
01	Balança de cozinha

[Handwritten signature]



SÃO CARLOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

302

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107-5167 — FONE: (16) 2107-5151

Avenida Professor Luiz Augusto de Oliveira, Nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - SÃO CARLOS - SP
CNPJ: 59.620.690/0001-24 - E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br - www.apaesaocarlossp.org.br

01	Batedeira Industrial
05	Bebedouro
03	Bebedouro de pátio
02	Coifas
13	Computadores para outros fins
05	Computadores simples e adaptados para atividades
01	Data show
01	Descascador de batatas industrial
01	Desempenadeira
01	Esmerilhadeira
01	Fatiador de frios
12	Filtro
02	Fogão
02	Fogão industrial
01	Forno Industrial
05	Freezer
01	Furadeira de bancada
01	Furadeira horizontal
04	Geladeiras Industriais
03	Geladeiras
05	Impressoras
01	Liquidificador industrial
02	Lixadeira
05	Lixeira com pedal

03

45



SÃO CARLOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

303

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107-5167 — FONE: (16) 2107-5151

Avenida Professor Luiz Augusto de Oliveira, Nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - SÃO CARLOS - SP
CNPJ: 59.620.690/0001-24 - E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br - www.apaesaocarlossp.org.br

20	Lousa
01	Lousa digital
02	Lousa imantada
01	Máquina de lavar pratos c/ 2 bancadas
02	Máquina de lavar roupa
01	Micro sistem
03	Micro-ondas
01	Moedor de carne Industrial
01	Processador Industrial
04	Purificador de água
01	Serra circular
01	Serra de fita
02	Serra Tico-tico
01	Tanquinho
01	Teclado
04	Televisão
01	Torno
43	Ventiladores
Diversos	Acessórios: engrossadores, adaptadores, pulseiras de peso, pulseiras imantadas, tesouras com mola, posicionadores de membros superiores
Diversos	Bambolês
Diversos	Bolas
Diversos	Calçolas
Diversos	Cordas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

204/18

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107-5167 — FONE: (16) 2107-5151

SÃO CARLOS

Avenida Professor Luiz Augusto de Oliveira, Nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - SÃO CARLOS - SP
CNPJ: 59.620.690/0001-24 - E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br - www.apaesaocarlossp.org.br

Diversos	Recursos Lúdicos/Sensoriais/Pedagógicos (jogos, brinquedos, livros etc.)
Diversos	Travesseiros

12.4 – Mobiliários

Quantidade	Especificações
79	Armários
07	Armários de cozinha
13	Arquivo com gavetas
07	Bancada
27	Bancos de madeira
04	Cadeira adaptada
32	Cadeira Infantil
501	Cadeiras
31	Cadeiras com braço
02	Camas
64	Carteiras /cadeiras
27	Estantes aberta
02	Longarinas com 3 lugares
02	Longarinas com 4 lugares
12	Longarinas com 5 lugares
03	Mesa adaptada
04	Mesa adaptada c/ banco
18	Mesa de computador
04	Mesa de mármore
05	Mesa Infantil
66	Mesas
22	Mesas de refeitório

Handwritten signature

Handwritten signature



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107-5167 — FONE: (16) 2107-5151

Avenida Professor Luiz Augusto de Oliveira, Nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - SÃO CARLOS - SP

SÃO CARLOS

CNPJ: 59.620.690/0001-24 - E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br - www.apaesaocarlossp.org.br

13- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, DECLARO, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 30 de Julho de 2018

Heloísa Santini Hipólito
Presidente da APAE

14- APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Orlando Mengatti Filho
Secretário de Educação
São Carlos
RG 12.716.012-7

São Carlos, 30/07/2018.

Local e data

Secretário ou responsável

15 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Local e data

Representante do Conselho



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107-5167 — FONE: (16) 2107-5151

Avenida Professor Luiz Augusto de Oliveira, Nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - SÃO CARLOS - SP

CNPJ: 59.620.690/0001-24 - E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br - www.apaesaocarlossp.org.br

SÃO CARLOS

ANEXO 1

Nome	Cargo/Função	Jorn.	Sal.Líquido	INSS	IRRF	VT	FGTS	PIS	Total Mensal	Total em 12 meses	13º Sal.	1/3 Férias	Total Geral
Coord. Pedagógico													
Flávia Capucci	Coord. Pedagógico	40h/s	3.352,05	435,82	174,13	0,00	316,96	39,62	4.318,58	51.822,96	4.318,58	1.439,53	57.581,07
SUBTOTAL:			3.352,05	435,82	174,13	0,00	316,96	39,62	4.318,58	51.822,96	4.318,58	1.439,53	57.581,07
Área Pedagógica													
Anita Ivo de Medeiros Beldan	Prof. de Ed. Especial	40h/s	3.380,49	435,82	145,69	0,00	316,96	39,62	4.318,58	51.822,96	4.318,58	1.439,53	57.581,07
Beatriz Ap Spagnol	Prof. de Ed. Especial	20h/s	1.802,71	178,29	0,00	0,00	158,48	19,81	2.159,29	25.911,48	2.159,29	719,76	28.790,53
Dalora Maria Hussni Casarin	Prof. de Ed. Especial	20h/s	1.802,71	178,29	0,00	0,00	158,48	19,81	2.159,29	25.911,48	2.159,29	719,76	28.790,53
Gabriela Ruiz Berrille	Prof. de Ed. Especial	20h/s	1.683,85	178,29	0,00	118,86	158,48	19,81	2.159,29	25.911,48	2.159,29	719,76	28.790,53
Isis Samia A V. Hernandez	Prof. de Ed. Especial	20h/s	1.802,71	178,29	0,00	0,00	158,48	19,81	2.159,29	25.911,48	2.159,29	719,76	28.790,53
Jair Sigoli	Prof. de Ed. Física	20h/s	1.802,71	178,29	0,00	0,00	158,48	19,81	2.159,29	25.911,48	2.159,29	719,76	28.790,53
Karina Rodrigues Hungaro	Prof. de Ed. Especial	40h/s	3.352,05	435,82	174,13	0,00	316,96	39,62	4.318,58	51.822,96	4.318,58	1.439,53	57.581,07
Maria Lucia de F. Fernandes	Prof. de Ed. Especial	20h/s	1.802,71	178,29	0,00	0,00	158,48	19,81	2.159,29	25.911,48	2.159,29	719,76	28.790,53
Maria Luisa dos S. Segatto	Prof. de Ed. Especial	20h/s	1.802,71	178,29	0,00	0,00	158,48	19,81	2.159,29	25.911,48	2.159,29	719,76	28.790,53
Rose Mary Dagnone	Prof. de Ed. Especial	20h/s	1.802,71	178,29	0,00	0,00	158,48	19,81	2.159,29	25.911,48	2.159,29	719,76	28.790,53
Rosemary Rojo Rocha	Prof. de Ed. Especial	40h/s	3.352,05	435,82	174,13	0,00	316,96	39,62	4.318,58	51.822,96	4.318,58	1.439,53	57.581,07
Rubens Alves Jorge	Prof. de Ed. Especial	20h/s	1.802,71	178,29	0,00	0,00	158,48	19,81	2.159,29	25.911,48	2.159,29	719,76	28.790,53
Sabrina de Cassia B. Ferreira	Prof. de Ed. Especial	20h/s	1.683,85	178,29	0,00	118,86	158,48	19,81	2.159,29	25.911,48	2.159,29	719,76	28.790,53
Samara Pereira Mirandola	Prof. de Ed. Especial	20h/s	1.802,71	178,29	0,00	0,00	158,48	19,81	2.159,29	25.911,48	2.159,29	719,76	28.790,53
Silvia Helena A. Fernandes	Prof. de Ed. Especial	20h/s	1.444,80	134,40	0,00	100,80	134,40	16,80	1.831,20	21.974,40	1.831,20	610,40	24.416,00
Thais de Biagi Viana	Prof. de Ed. Especial	20h/s	1.802,71	178,29	0,00	0,00	158,48	19,81	2.159,29	25.911,48	2.159,29	719,76	28.790,53
Valdemir Marcelo Slabe	Prof. de Ed. Física	20h/s	1.802,71	178,29	0,00	0,00	158,48	19,81	2.159,29	25.911,48	2.159,29	719,76	28.790,53
Vera Lucia Derigi	Prof. de Ed. Especial	20h/s	1.802,71	178,29	0,00	0,00	158,48	19,81	2.159,29	25.911,48	2.159,29	719,76	28.790,53
SUBTOTAL:			36.529,61	3.937,92	493,95	338,52	3.304,00	413,00	45.017,00	540.204,00	45.017,00	15.005,63	600.226,63
Equipe Multidisciplinar													
Amunda Morão Pereira	Psicólogo	28h/s	2.310,91	249,60	46,49	166,40	221,87	27,73	3.023,00	36.276,00	3.023,00	1.007,67	40.306,67
Amanda Perez Pisani	Nutricionista	24h/s	2.143,82	213,94	19,44	0,00	190,17	23,77	2.591,14	31.093,68	2.591,14	863,71	34.548,53
Barbara Ferreira Pimentel	Psicólogo	20h/s	1.802,71	178,29	0,00	0,00	158,48	19,81	2.159,29	25.911,48	2.159,29	719,76	28.790,53
Camilla Camara Marques	Terapeuta Ocupacional	32h/s	2.562,00	348,65	68,77	190,18	253,56	31,70	3.454,86	41.458,32	3.454,86	1.151,62	46.064,80
Cristiane Bevilacqua	Médico Neuropediatra	6h/s	2.589,09	326,86	55,55	0,00	237,72	29,72	3.238,94	38.867,28	3.238,94	1.079,65	43.185,87
Débora Trevilato Rego Santos	Fonoaudiólogo	24h/s	2.143,82	213,94	19,44	0,00	190,17	23,77	2.591,14	31.093,68	2.591,14	863,71	34.548,53
Edilaine Micochero B. Almas	Fonoaudiólogo	30h/s	2.603,31	326,86	41,33	0,00	237,72	29,72	3.238,94	38.867,28	3.238,94	1.079,65	43.185,87
Katiane Polzel	Assistente Social	20h/s	1.802,71	178,29	0,00	0,00	158,48	19,81	2.159,29	25.911,48	2.159,29	719,76	28.790,53
Mariana Zerbetto Fabricio	Fonoaudiólogo	20h/s	1.802,71	178,29	0,00	0,00	158,48	19,81	2.159,29	25.911,48	2.159,29	719,76	28.790,53
Regiane Ribeiro Botura	Psicopedagogo	20h/s	1.683,85	178,29	0,00	118,86	158,48	19,81	2.159,29	25.911,48	2.159,29	719,76	28.790,53
Silvia Emilia R. Colli Badino	Fisioterapeuta	26h/s	2.310,57	231,77	32,96	0,00	206,02	25,75	2.807,07	33.684,84	2.807,07	935,69	37.427,60
Sirriane Cristina Silva	Fisioterapeuta	30h/s	2.589,09	326,86	55,55	0,00	237,72	29,72	3.238,94	38.867,28	3.238,94	1.079,65	43.185,87
Sonia Regina S. Tukusser	Psicólogo	32h/s	2.752,18	348,65	68,77	0,00	253,56	31,70	3.454,86	41.458,32	3.454,86	1.151,62	46.064,80
SUBTOTAL:			25.096,77	3.300,29	408,30	475,44	2.662,43	332,82	36.276,05	435.312,60	36.276,05	12.092,01	483.680,66



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107-5167 — FONE: (16) 2107-5151

Avenida Professor Luiz Augusto de Oliveira, Nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - SÃO CARLOS - SP

SÃO CARLOS

CNPJ: 59.620.690/0001-24 - E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br - www.apaesaocarlossp.org.br

307
18

Nome	Cargo/Função	Jorn.	Sal.Líquido	INSS	IRRF	VT	FGTS	PIS	Total Mensal	Total em 12 meses	13ª Sal.	1/3 Férias	Total Geral
Serviço de Apoio Educacional													
Cleusa Ap M C Martimiano	Cuidador	44h/s	1.250,28	108,72	0,00	0,00	108,72	13,59	1.481,31	17.775,72	1.481,31	493,77	19.750,80
Maria Ap dos Santos	Monitor de Alunos	44h/s	1.370,84	127,52	0,00	95,64	127,52	15,94	1.737,46	20.849,52	1.737,46	579,15	23.166,13
Marily Ap Gonçalves	Monitor de Alunos	44h/s	1.370,84	127,52	0,00	95,64	127,52	15,94	1.737,46	20.849,52	1.737,46	579,15	23.166,13
Renata Marques Rossi	Monitor de Alunos	44h/s	1.370,84	127,52	0,00	95,64	127,52	15,94	1.737,46	20.849,52	1.737,46	579,15	23.166,13
Sebastiana Ap Ferreira	Monitor de Alunos	44h/s	1.370,84	127,52	0,00	95,64	127,52	15,94	1.737,46	20.849,52	1.737,46	579,15	23.166,13
Sirlide Machado da C Tomé	Cuidador	44h/s	1.250,28	108,72	0,00	0,00	108,72	13,59	1.481,31	17.775,72	1.481,31	493,77	19.750,80
Sonia Maria Alves Germano	Cuidador	44h/s	1.168,74	108,72	0,00	81,54	108,72	13,59	1.481,31	17.775,72	1.481,31	493,77	19.750,80
SUBTOTAL:			9.152,66	836,24	0,00	464,10	836,24	104,53	11.393,77	136.775,24	11.393,77	3.797,91	151.916,92

Nome	Cargo/Função	Jorn.	Sal.Líquido	INSS	IRRF	VT	FGTS	PIS	Total Mensal	Total em 12 meses	13ª Sal.	1/3 Férias	Total Geral
Serviço Operacional													
Jorge Donizetti de Souza	Aux. Manutenção Predial	44h/s	1.694,42	167,58	0,00	0,00	148,96	18,62	2.029,58	24.354,96	2.029,58	676,53	27.061,07
José Carlos Davanzo	Motorista	44h/s	1.927,38	190,62	0,00	0,00	169,44	21,18	2.308,62	27.703,44	2.308,62	769,54	30.781,60
Joseli Rezador Ferreira	Cozinheiro Geral	40h/s	1.168,74	108,72	0,00	81,54	108,72	13,59	1.481,31	17.775,72	1.481,31	493,77	19.750,80
Martene Vieira Pinho Silva	Cozinheiro Geral	40h/s	1.168,74	108,72	0,00	81,54	108,72	13,59	1.481,31	17.775,72	1.481,31	493,77	19.750,80
SUBTOTAL:			5.959,28	575,64	0,00	163,08	535,84	66,98	7.300,82	87.609,84	7.300,82	2.433,61	97.344,27

Nome	Cargo/Função	Jorn.	Sal.Líquido	INSS	IRRF	VT	FGTS	PIS	Total Mensal	Total em 12 meses	13ª Sal.	1/3 Férias	Total Geral
Administrativo													
Cristiani Alves Colombo	Admin. Rec. Humanos	40h/s	2.350,71	236,07	36,22	0,00	209,84	26,23	2.859,07	34.308,84	2.859,07	953,02	38.120,93
Maria Ap Soares	Recepcionista	44h/s	1.250,28	108,72	0,00	0,00	108,72	13,59	1.481,31	17.775,72	1.481,31	493,78	19.750,81
Maria Isabel D Pereira	Escriturária	40h/s	2.193,33	236,07	36,22	157,38	209,84	26,23	2.859,07	34.308,84	2.859,07	953,02	38.120,93
Therelias Gladcheff	Aux. de Contabilidade	40h/s	2.350,71	236,07	36,22	0,00	209,84	26,23	2.859,07	34.308,84	2.859,07	953,02	38.120,93
SUBTOTAL:			8.145,03	816,93	108,66	157,38	738,24	92,28	10.058,52	120.702,24	10.058,52	3.352,84	134.113,60
TOTAL GERAL:			92.235,40	9.902,84	1.185,04	1.598,52	8.393,71	1.049,23	114.364,74	1.372.376,88	114.364,74	38.121,53	1.524.863,15

São Carlos, 30 de julho de 2018

Heloisa Santini Hipólito

Heloisa Santini Hipólito
Presidente da APAE São Carlos/SP

Orlando Mengatti Filho
Secretário de Educação
São Carlos
RG 12.716.012-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Secretaria Municipal de Educação

Rua 13 de Maio, nº 2000 Centro – CEP: 13560-647 - São Carlos – SP

Fone: (16) 3373-3222

E-mail: educacao@saocarlos.sp.gov.br

Processo nº 29958/2017

Fls. 308

Daniele

A Procuradoria Geral do Município,

Primeiramente, informo que tendo em vista o término do mandato do biênio 2016-2018 em 04/06/2018 do Conselho Municipal de Educação – CME e tendo em vista a obrigatoriedade da renovação dos membros do conselho e portanto, estar em andamento o período de inscrição para o novo mandato do biênio 2018-2020 do referido conselho, por ora, determino que o mesmo siga sua tramitação legal, “*ad referendum*” do Conselho Municipal de Educação – CME quanto à celebração de **aditamento do Termo de Colaboração nº 28/17**, formalizado entre a Prefeitura Municipal de São Carlos e a Organização da Sociedade Civil “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos – SP – APAE”, para continuidade no atendimento educacional especializado aos indivíduos portadores de deficiência.

Tal determinação faz-se necessária em razão da proximidade do término da vigência da parceria citada acima que expirará em **08/08/2018** e também toda a extensa tramitação exigida.

Assim sendo, encaminho para análise, manifestação e demais providências quanto à documentação apresentada em fls. 277/307 e também quanto à formalização de aditamento.

Informo que a **SME** está de acordo com o novo Plano de Trabalho proposto em fls. 278/307.

Saliento que a referida parceria terá sua vigência renovada por mais **12 (doze) meses a partir de 09/08/2018** e que o **valor global a ser aditado** será **R\$ 1.552.210,68** (*um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dez reais e sessenta e oito centavos*), correspondente aos repasses no período de **AGOSTO/2018 a JULHO/2019**, sendo repassado integralmente pela Prefeitura em **parcelas mensais**. **Importante ressaltar que o valor do IPCA ainda não será repassado neste aditamento, pois a parceria NÃO possui ainda 12 (doze) meses de celebração, conforme determina a Lei nº 14.353/07.**

Por fim, comunico que **o valor a ser empenhado no exercício de 2018** será de **R\$ 836.189,43** (*oitocentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos*) referente a **6 parcelas (AGOSTO/2018 a JANEIRO/2019)** e deverá ser onerado da **FICHA: 274**. O restante será empenhado no próximo exercício.

Por fim, peço a colaboração de todos e solicito que todas as tramitações sejam efetuadas com URGÊNCIA, em razão da proximidade do término da vigência do convênio existente (08/08/2018), conforme já dito acima.

Atenciosamente,

São Carlos, 30 de Julho de 2018.

Orlando Mengatti Filho
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de São Carlos

Procuradoria Geral do Município

309
A

INT.: Processo nº 29758 / 2017

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Pedido de Parecer sobre a possibilidade de prorrogação do Termo de Colaboração nº 28/17, celebrado entre o Município de São Carlos e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos/SP.

Trata-se de pedido de parecer sobre a possibilidade de prorrogação do Termo de Colaboração nº 28/17, celebrado entre o Município de São Carlos e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos/SP, encaminhado em 30/07/2018.

Após o envio, vieram-me aos autos para parecer.

II – DO PARECER

Trata-se de pleito relacionado à solicitação da Secretaria gestora do contrato, quanto à viabilidade de prorrogação do Termo de Colaboração nº 28/17, celebrado entre o Município de São Carlos e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos/SP.

Primeiramente, cabe a fim de elucidar que no caso em tela houve solicitação da Secretaria Gestora do Contrato, para aditamento de prazo, vide fls. 308.

Há pedido da entidade às fls. 277, e apresentação de pedido e de plano de trabalho pela entidade e respectivas certidões, vide fls. 278/307.

Por fim, houve a publicação do Decreto Municipal nº 183/2017, referente à alteração de valores e prorrogação de prazo, vide artigos 66 e 67 c/c a Lei Federal nº 13.019/14, em seu artigo 57.

III – DO MÉRITO

Neste diapasão, necessário se faz tecer algumas importantes observações.

Cabe salientar que com a publicação do Decreto Municipal nº 183/2017, referente ao Marco Regulatório do Terceiro Setor no âmbito da Municipalidade de São Carlos, consoante inteligência do artigo 66 e 67, transcritos abaixo:

Art. 66. Desde que não haja modificação do objeto da parceria, os instrumentos jurídicos ou planos de trabalho poderão sofrer alterações, se solicitadas de forma fundamentada pela OSC ou por ela anuída se a proposta advier da Administração Pública Municipal, da seguinte forma:

I - por termo aditivo à parceria para:

A



Prefeitura Municipal de São Carlos

Procuradoria Geral do Município

310
X

INT.: Processo nº 29958/2017

a) ampliação ou redução de valor global;

b) prorrogação da vigência; ou

Art. 67. As alterações de que trata o inciso I do artigo 66, deverão ser precedidas de justificativa da OSC, manifestação do gestor e aprovação do Secretário Municipal responsável pela política pública objeto da parceria ou equivalente no ente da Administração Pública Indireta ou de justificativa do Secretário Municipal ou equivalente na Administração Pública Indireta, se a proposta advier da Administração Pública.

Pois bem, assim sendo poderá ser alterado o seu valor do Termo de Colaboração nº 28/17, sendo que não há óbice visto que o solicitado pela Secretaria gestora está de acordo com a situação disciplinada pelo Decreto Municipal Nº 183/17 e a Lei Federal nº 13.019/14.

Desta forma, considerando que o Decreto Municipal nº 183/2017 c/c a Lei Federal nº 13.019/14 autorizando a alteração pela via do termo aditivo das parcerias, não há óbice à alteração pretendida, vez que cumpriu os ditames legais para tanto.

IV - AUSÊNCIA DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Em virtude da ausência no momento de Procurador Geral do Município em decorrência da ADIN nº 2006840-70.2015.8.26.0000, que extinguiu o cargo, necessário far-se-ão tecer algumas considerações.

Pois bem, de acordo com a Lei Municipal nº 14.845/2008, que trata da Estrutura da Administrativa Pública da Municipalidade de São Carlos, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 246/2014, em seu artigo 1º, V, tem-se que a estrutura organizacional está dividida em:

Art. 1º. A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Carlos é composta pelos seguintes órgãos e funções, subordinados ao Prefeito Municipal:

V – Procuradoria Geral do Município (PGM):

- a) Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral do Município;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Consultoria Jurídica;
- d) Departamento de Negócios Jurídicos;
- e) Divisão Judicial;
- 1. Seção de Apoio Judicial.

A



Prefeitura Municipal de São Carlos

Procuradoria Geral do Município

31/X

INT.: Processo nº 29958/2017

Cabe a este Departamento apresentar as possibilidades no caso em concreto, na medida em que em decorrência da ADIN nº 2006840-70.2015.8.26.0000, que declarou a vacância do cargo de Procurador Geral do Município, o qual teria a prerrogativa de decisão final quanto ao tema exposto.

V - DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, restrito aos aspectos jurídico-formais, é caso de **OPINAR** no sentido da possibilidade de prorrogação da vigência e acréscimo do contrato pelo prazo indicado, nos exatos termos da fundamentação acima.

Parecer *sub censura* e não vinculante.

Remeto os autos para à **Secretaria Municipal de Educação** para ciência e concordância expressa quanto à minuta do termo.

Caso esteja em termos remeter os autos para a SMF para que seja procedido ao respectivo empenho.

E, por fim, após os autos deverão ser encaminhados para a SMGP para formalização dos ajustes.

São Carlos/SP, 31 de julho de 2018.

ALEXANDRE CARREIRA MARTINS GONÇALVES
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/SP 239.826